



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO Nº 07189
LEI Nº 974 DE 14 DE junho DE 1.989.

Autoriza a assinatura de convênios com DETEL/MG-TELEMIG e dá outras providências.

O povo do Município de Pedra Azul-MG., por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Prefeito Municipal de Pedra Azul-MG., autorizado a assinar convênio com DETEL/MG-TELEMIG para instalação de um Sistema de Telefonia para atendimento às localidades de Entroncamento da rodovia BR 116-Km 41, Aracagi e Gissaras.

Art. 2º-Para atender ao cumprimento do convênio a ser assinado poderá o Prefeito Municipal adquirir, permutar, doar e ceder em comodato os terrenos e os prédios necessários à instalação dos equipamentos de telefonia, assim também como contratar empreiteiras para execução dos projetos correlatos.

Art. 3º-Decorridos 03 (três) anos, contada da assinatura do convênio, sem que tenha iniciado as obras dos serviços telefônicos, os bens reverterão à posse e domínio do Patrimônio Público Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º-Desde já, fica concedida à TELEMIG, a isenção de Tributos Municipais, presente e futuros durante o prazo em que operar o sistema de telefonia tratado no art. 1º desta Lei.

Art. 5º-Fica aberto ao executivo o crédito especial de NCz\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzados novos), para fazer frente às despesas necessárias ao cumprimento desta Lei, com a seguinte classificação orçamentária:

2/2.6/4.1.1.0/11 - Obras e Instalações 15.000,00

Art. 6º-Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas total e parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

2/2.3.2/4.1.1.0/1 - Obras e Instalações 10.000,00

2/2.5/4.1.1.0/3 - Obras e Instalações 5.000,00

15.000,00

Art. 7º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Azul, 14 de julho de 1.989.


MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO

Prefeito Municipal


ASTÉRIA DE MORAIS NASCIMENTO

Secretária de Administração